

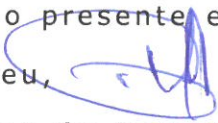
**EDITAL**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL**

**(ANO FINANCEIRO DE 2024)**

**Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas**, faz público, para efeitos do disposto nas alíneas a), do n.º 2, do artigo 79º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, a **PROPOSTA DE ORÇAMENTO** apresentada pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal e aprovada em reunião de 16 de Novembro de 2023.

As **Grandes Opções do Plano** importam em **7.054.925,00€** (Sete milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco euros) e o **Orçamento** importa, quer na receita, quer na despesa, em **13.989.989,00€** (Treze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove euros).

Para constar se lavrou o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e eu,  **Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças**, o subscrevi.

Câmara Municipal de Boticas, 16 de Novembro de 2023

O Presidente da Câmara

  
(Fernando Queiroga)